



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA**

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2023- SELEÇÃO DE BOLSISTA AO
PROGRAMA NACIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)/CAPES
(Vigência 2023/2024)**

O Núcleo Gestor do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica - PPQB do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Regional do Cariri - URCA tornam público a presente Chamada Pública de Seleção para o conhecimento dos interessados que estabelece abertura de inscrições para seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1) DO OBJETIVO DO PDSE

O PDSE tem por objetivo: apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche no exterior às Instituições de Ensino Superior com cursos de Doutorado reconhecidos pela Capes. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil e estimular a integração com grupos de pesquisa de instituições estrangeiras.

2) VAGA

Será disponibilizada 1(uma) vaga para doutorando sanduíche vinculado ao PPQB

3) – INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para candidatura nesta chamada pública serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3.2 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas na presente Chamada Pública, o candidato também deverá atender ao Edital PDSE/CAPES no 44/2022 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

3.3 O PPQB selecionará alunos regularmente matriculados em curso de doutorado que satisfaçam aos seguintes requisitos, além daqueles já expressos no Edital PDSE/CAPES no 44/2022 a seguir:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil; II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição; III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro, na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no Sistema da Capes (SiCapes);

V - comprovar nível de proficiência na língua estrangeira definido pelo Edital PDSE/CAPES no 44/2022 e pelo Anexo II do referido Edital, disponível no seguinte link: (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf)

Obs: A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia da pré-

seleção dos candidatos nos PPG previsto no cronograma desta Chamada Pública.

VI - dispor, de pelo menos 6 meses, após o retorno obrigatório ao Brasil, ao fim do estágio de doutorado sanduíche, para o cumprimento de todos os requisitos exigidos para a conclusão de doutorado, no prazo regulamentar do curso, ou de 48 meses, decorridos desde o início do curso;

VII - integralizar o número de créditos referentes ao programa de doutorado compatível com a perspectiva de conclusão do curso no prazo regulamentar, após a realização do estágio de doutorado-sanduíche no exterior;

VIII - ter sido aprovado em exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no Sistema da Capes (SiCapes);

IX - apresentar, em seu plano de trabalho, evidências da interação e relacionamento técnico- científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior;

X - demonstrar, mediante carta do co-orientador estrangeiro, por exemplo, que a instituição receptora deverá isentá-lo da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas e de taxas de bancada;

XI - comprovar qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento.

XII - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação de bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

XIII - não ter sido contemplado com bolsa Doutorado Sanduíche no exterior neste ou outro curso de doutorado realizados anteriormente;

XIV - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

3.4 - As inscrições ocorrerão exclusivamente por email (ppqb@urca.br) através do envio da ficha de inscrição (Anexo I), Currículo no formato Lattes (pdf), barema do anexo 1 (pdf), plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior (pdf) e carta de anuência do supervisor estrangeiro.

3.5 – A estrutura do plano de trabalho deverá conter os seguintes tópicos

- a) Título;
- b) Justificativa para a execução do projeto;
- c) Objetivos e metas;
- d) Metodologia e estratégia de ação;
- e) Resultados e impactos esperados para a CBII no país e na região;
- f) Potencial para o aumento da rede de pesquisa, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- g) Justificativa para a escolha da IES de destino e supervisor no exterior.
- h) Plano e cronograma de atividades;

3.6 É de responsabilidade do candidato a documentação por ele apresentada para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4) – SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão gestora.

4.2 A seleção compreenderá uma avaliação quantitativa do Currículo e avaliação qualitativa do Plano de Atividades do candidato com base nos critérios de: a) adequação formal dos documentos às exigências do processo; b) produção científica do candidato na área; c) abrangência e adequação e impacto científico na área de atuação em Ciências Biológica II do Plano de Atividades com a linha de pesquisa de interesse do candidato e da instituição receptora (estrangeira).

4.2.1 Análise da pontuação do currículo nos últimos 4 anos (2019-2022), de acordo com tabela disponível no anexo II. O QUALIS referência para publicação em periódicos considera os indicadores objetivos do CiteScore (base Scopus) (<https://www.scopus.com/sources.uri>) do ano corrente. Ao inserir o nome do periódico na linha

ENTER TITLE e clicar SEARCH, verificar o HIGHEST PERCENTILE obtido. Desta forma, a Qualificação do periódico seguirá o seguinte indicador Qualis:

Percentil	Qualis referência
P > 87,5	A1
75 < P < 87,5	A2
62,5 < P < 75	A3
50 < P < 62,5	A4
37,5 < P < 50	B1
25 < P < 37,5	B2
12,5 < P < 25	B3
P < 12,5	B4
Sem percentil	B5

***Para consultar o valor do JCR acesse a planilha disponível em – <https://abre.ai/e0us>**

****Caso haja necessidade a comissão poderá solicitar documentos comprobatório da pontuação curricular**

4.3 Será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, para cada um dos seguintes documentos:

- I – Currículo Vitae comprovado (pontuação barema);
- II – Plano de Atividades.

**** Para composição da nota da barema, será atribuída nota 10,0 ao candidato que obtiver maior pontuação na barema sendo os demais candidatos pontuados de forma proporcional.**

4.4 A nota final de cada candidato, com arredondamento para duas casas decimais, será obtida pela média aritmética ponderada de suas notas nas duas fases do processo seletivo, devendo-se para fins do cálculo atribuir peso 2 (dois) à nota resultante da análise de Currículo Vitae e peso 1 (um) à avaliação do Plano de Atividades.

4.5 Ficarão desclassificados e conseqüentemente eliminados da seleção os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das duas fases do processo seletivo.

4.6 Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota na análise do Currículo Vitae;
- II - maior nota na avaliação do Plano de Atividades;
- III - maior idade.

5) DO ACÚMULO DE BOLSA

5.1 É vedado o acúmulo da percepção da bolsa PDSE/CAPES com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ressalvadas as exceções previstas no artigo 5o da Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

6) DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 A duração da bolsa, por conseguinte do estágio PDSE terá duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses.

7) CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	10/02/2023
Envio das propostas dos candidatos	10 a 17/02/2023
Pré-seleção de candidatos	até 23/02/2023
Divulgação do resultado da pré-seleção	24/02/2023
Prazo para recursos	Até as 18h do dia posterior a divulgação do resultado da pré-seleção
Divulgação do resultado final	27/02/2023
Encaminhamento do resultado final de seleção de candidatos à PRPGP	Até 28/02/2023

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Edital PDSE/CAPES no 44/2023.

8.2 Cada recurso deverá estritamente contrapor o conteúdo do parecer de indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos novos ou de documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.

ANEXO I

FICHA INSCRIÇÃO PPQB

Identificação		
Nome Completo:		Sexo/Gênero: () M () F
CPF:	Data Nascimento	Nacionalidade:
RG Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Naturalidade (Município):		Estado:
Título de Eleitor:		Zona:
Certidão de reservista (Masculino)		
Nome social: () Não () Sim (Qual) -		
Cor:	Portado de necessidade Especial: () Não () Sim - qual?	
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Link do Currículo Lattes (obrigatório):		
Link ORCID:		
Endereço Residencial		
Logradouro:		
Número:		Complemento:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone Celular:	WhatsApp:	
E-mails:		
Formação (PREENCHER TODOS DADOS)		
Graduação:		
Tipo de curso: Licenciatura () Bacharelado ()		
Curso:		
Instituição:		
Data de Início:		Data de Conclusão:
Pós-Graduação Latu senso (REPETIR ESSE QUADRO - caso tenha mais de 2 PGs:		
Tipo:		
Curso:		
Instituição:		
Data de Início (dia/mês/ano):		Data de Conclusão (dia/mês/ano):
Pós-Graduação Stricto sensu (REPETIR ESSE QUADRO - caso tenha mais de 2 PGs:		
Tipo: Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado ()		
Curso:		
Instituição:		
Data de Início (dia/mês/ano):		Data de Conclusão (dia/mês/ano):



Formulário de Declaração de Itens

	Quant.
1 Titulação (Considera-se a maior pontuação)	
1.1 Doutorado (30 pts).	
1.2 Livre docência (10 pts).	
2 Estágio Pós-Doutoral	
2.1 Pós-Doutorado (5 pts cada).	
3 Produção Científica	
3.1 Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (7 pts cada).	
3.2 Livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (6 pts cada).	
3.3 Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, sem conselho editorial (5 pts cada)	
3.4 Livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, sem conselho editorial (4 pts cada).	
3.5 Organização de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador (4 pts cada).	
3.6 Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador (3 pts cada).	
3.7 Organização de livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador (3 pts cada).	
3.8 Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador (2 pts cada).	
3.9 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis da CAPES (10 pts cada).	
3.10 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis da CAPES (8 pts cada).	
3.11 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 do Qualis da CAPES (6 pts cada).	
3.12 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 do Qualis da CAPES (5 pts cada).	
3.13 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis da CAPES (4 pts cada).	
3.14 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis da CAPES (3 pts cada).	
3.15 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis da CAPES (2 pts cada).	
3.16 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis da CAPES (1,5 pts cada).	
3.17 Artigo publicado em periódicos especializados sem conceito B5 CAPES (1 pts cada).	
3.18 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN (1,0 pts cada). (Limitado a 5 pontos)	
3.19 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN (0,8 pt cada). (Limitado a 4 pontos)	
3.20 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN. (0,6 pts. cada). (Limitado a 3 pontos)	
3.21 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN. (0,7 pt cada). (Limitado a 3 pontos)	
3.22 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais, regionais e locais na sua área de atuação com ISSN. (0,5 pts cada). (Limitado a 2 pontos)	
3.23 Para cada resumo publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN. (1 pt cada) (limitado a 8 pts).	
3.24 Para cada resumo publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN. (0,5 pts cada) (limitado a 4 pts).	
3.25 Para cada resumo publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN. (0,3 pts cada) (limitado a 2 pts).	
3.26 Membros de Corpo Editorial/Conselho Editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1 pt cada).	
3.27 Revisores de períodos/Conselho editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1 pt cada).	
4 Produção Técnica	
4.1 Produto patenteado (10 pts cada).	
4.2 Software patenteado (1 pt cada).	
4.3 Curso de curta duração ministrado (com carga horária mínima de 8 horas) (1 pt cada) (limitado a 4 pts).	
4.4 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com ISBN ou ISSN (1 pt cada). (Limitado a 10 pontos)	
4.5 Editoração (1 pt cada).	

Declaro para os devidos fins a veracidade das informações aqui contidas.

Ass.:

Data



4.6	Maquete / Mapas (1 pt cada). (Limitado a 5 pontos)	
4.7	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de doutorado (1 pt cada).	
4.8	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de mestrado (0,7 pt cada).	
4.9	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização ou graduação (0,4 pt cada) (limitado a 4 pts).	
4.10	Participação em comissão de avaliação de projetos de pesquisa de agências de fomento internacionais. (1 pt cada)	
4.11	Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq, FUNCAP ou outras instituições de fomento a pesquisa. (0,4 pts cada)	
4.12	Participação como parecerista ad-hoc em periódico internacional (1 pt cada) (comprovada pelo <i>Web of Science review verification</i> ou email resposta de agradecimento da revista)	
4.13	Participação como parecerista ad-hoc em periódico nacional (1 pt cada) (comprovada pelo <i>Web of Science review verification</i> ou email resposta de agradecimento da revista)	
4.14	Participação em comissão de avaliação de avaliação MEC/INPE ou outras autarquias a nível Federal/Estadual/Municipal (1 pt cada)	
5 Atuação em Pesquisa		
5.1	Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas (2,5 pts cada).	
5.2	Premiação em eventos científicos (1 pt cada).	
5.3	Coordenação de projetos financiada por agência de fomento (5 pts cada).	
5.4	Colaboração em projetos financiada por agência de fomento (2 pts cada). (Limitado a 10 pontos)	
5.5	Organização de eventos científicos nacional na área de atuação (2 pts cada). (Limitado a 10 pontos)	
5.6	Organização de eventos científicos local/regional na área de atuação (2 pts cada). (Limitado a 8 pontos)	
5.7	Orientação de cada tese de Curso de Doutorado (5 pts cada).	
5.8	Co-orientação de cada tese de Curso de Doutorado (3 pts cada).	
5.9	Orientação de cada dissertação de Curso de Mestrado (4 pts cada).	
5.10	Co-orientação de cada dissertação de Curso de Mestrado (2 pts cada).	
5.11	Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado (1 pt cada) (limitado a 10 pts).	
5.12	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado (1 pt cada). (Limitado a 10 pontos)	
5.13	Orientação de estudante em programa de iniciação científica (mínimo de seis meses) (2 pts cada ano). (Limitado a 10 pontos)	
5.14	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional, regional ou local (2 pts cada). (Limitado a 10 pontos)	
5.15	Apresentação oral em evento científico internacional, nacional, regional ou local (1 pt cada).	
5.16	Apresentação na forma de pôster em evento científico internacional, nacional, regional ou local (1 pt cada). (Limitado a 10 pontos)	
6 Impacto em Pesquisa		
6.1	Calculado com base na fórmula $IP = \sum ((No. artigos_{periodico} + JCR_{periodico})) + fator H$ do proponente (Base scopus).	
Onde No. Artigos periódico = Número de artigos por título de periódico e $JCR_{periódicos}$ = valor do JCR presente no link - https://abre.ai/e0us		
Ex: No quadriênio o proponente (fator H = 2) publicou: 1 artigo na ACS Nano (JCR 18.03), 2 artigos no 3 Biotech (JCR 2.89) e 1 artigo no AAPS Journal (JCR 3.6) então o IP é		
IP = (1+18.03)+(2+2.89)+(1+3.6)+2 -> 30.52		
SOMATÓRIO TOTAL GERAL		